



## Auditoria Interna

Relatório de Auditoria	AUD/MMS/01/2016 - 23 de janeiro de 2017
Atividade do PAINT	A012 - PAINT 2016
Destinatário	
Assunto	Avaliação das metas físicas e financeiras dos Programas/Ações sob responsabilidade da CAPES - exercício 2016

1. Trata o presente da avaliação da execução orçamentária da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no exercício de 2016, nos termos do art. 18 do Decreto 7.692/2012, e, ainda, em atendimento à Ação 012 do PAINT 2016, aprovado pela Presidência da CAPES e pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - MTFC.

**OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA**

2. O objetivo do presente trabalho de auditoria consiste em verificar se a execução orçamentária da CAPES está compatível com o andamento do exercício financeiro e os riscos inerentes a uma execução abaixo da inicialmente programada, podendo acarretar impactos negativos no que diz respeito ao atingimento das metas de programas e ações desta Instituição.

3. Os trabalhos observaram as despesas empenhadas no programas e ações da CAPES considerando a execução até o mês de outubro de 2016. Sendo assim, considerou-se adequada a execução de 70% do orçamento de 2016. Foram observados os percentuais correspondentes a cada programa e ação, por Diretoria da CAPES.

**RESULTADOS DOS EXAMES****Representatividade dos Programas no Orçamento da CAPES - exercício 2016**

4. A dotação orçamentária da CAPES prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016 - LOA 2016, foi de R\$ 5.291.301.706,00 (cinco bilhões, duzentos e noventa e um milhões, trezentos e um mil e setecentos e seis reais). No entanto, a dotação autorizada atingiu o valor de R\$ 5.714.584.099,00 (cinco bilhões, setecentos e quatorze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e nove reais), conforme as informações constantes na tabela abaixo:

Programa	Diretoria	Dotação LOA	Dotação Autorizada	(%)
0089 - Previdência	DGES	17.631.822,00	19.226.054,00	0,34

de Inativos e Pensionistas da União					
2080 - Educação de Qualidade para Todos	DAV/DEB/DED/DPB/DRI	5.108.526.442,00	5.527.002.892,00	96,72	
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do MEC	DGES/DTI	165.143.442,00	168.355.153,00	2,95	
<b>TOTAL</b>		<b>5.291.301.706,00</b>	<b>5.714.584.099,00</b>	<b>100,00</b>	

5. A tabela acima retrata fielmente a tabela produzida pela CGOF/DGES - "Tabela 1 - Orçamento por Programa" (SEI 0279257), encaminhada à AUD/CAPES em resposta à Solicitação de Auditoria 20 (SEI 0262685). Ressaltamos que os dados fazem referência ao período de janeiro a outubro/2016, como já anotado anteriormente.

## EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

6. De acordo com a planilha "Orçamento e Execução Janeiro a Outubro/2016" (SEI 0279255), a execução dos programas da CAPES alcançou os seguintes resultados:

Programas	Percentual de execução (Jan a Out/2016)
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	91,71
2080 - Educação de Qualidade para Todos	83,60
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do MEC	95,26
<b>TOTAL</b>	<b>83,97</b>

7. Observa-se que a execução dos programas da CAPES atingiram patamares superiores a 70% (setenta por cento) no exercício de 2016. Ou seja, a CAPES obteve, quando da realização da execução orçamentária dos seus programas, desempenho plenamente satisfatório.

8. Analisaremos, a seguir, a execução detalhada dos programas em relação às suas respectivas ações.

## DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

### Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>0181 - Aposentadorias - Aposentadorias e Pensões -</b>	<b>0000</b>	<b>DGES</b>	<b>19.226.054,00</b>	<b>17.631.822,00</b>	<b>91,71</b>

<b>Servidores Civis</b>	<b>e Pensões - Servidores Civis</b>				
-------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--

9. O programa 0089 possui apenas a ação 0181, que teve execução de 91,71% no período de Janeiro a Outubro/2016, obtendo resultado satisfatório, considerando os parâmetros da presente ação de auditoria (Fonte - Planilha Orçamento e Execução Jan a Out/2016 - SEI 0279255).

#### Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica</b>			<b>745.757.669,00</b>	<b>653.316.736,40</b>	<b>87,60</b>
	0001 - Educação Básica Presencial	DEB	487.821.478,00	468.891.046,40	96,12
	0002 - Educação Básica à Distância	DED	257.936.191,00	184.425.690,00	71,50
<b>0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior</b>			<b>4.195.243.409,00</b>	<b>3.418.377.446,86</b>	<b>81,48</b>
	0001 - Ciência sem Fronteiras	DRI	1.669.116.450,00	1.438.486.328,59	86,18
	0002 - Concessão de Bolsas de Estudos no País	DPB	2.408.027.763,00	1.863.669.693,38	77,39
	0003 - Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior	DRI	118.099.196,00	116.221.424,89	98,41
<b>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino,</b>			<b>75.552.400,00</b>	<b>66.976.947,04</b>	<b>88,65</b>

<b>Pesquisa e Extensão</b>					
	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	DPB	75.552.400,00	66.976.947,04	88,65
<b>20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica</b>			<b>163.014.194,00</b>	<b>138.744.616,37</b>	<b>85,11</b>
	0003 - Educação Básica Presencial	DEB	44.690.162,00	38.289.946,23	85,68
	0004 - Educação Básica à Distância	DED	118.324.032,00	100.454.670,14	84,90
<b>20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação</b>			<b>13.079.220,00</b>	<b>9.020.379,54</b>	<b>68,97</b>
	0000 - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação		13.079.220,00	9.020.379,54	68,97
<b>2317 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica</b>			<b>334.356.000,00</b>	<b>334.356.000,00</b>	<b>100,00</b>
	0000 - Acesso à Informação Científica e Tecnológica		334.356.000,00	334.356.000,00	100,00

10. O Programa 2080, considerando a somatória de todas as suas ações, atingiu o percentual de execução de 83,60%. Contudo, a ação 20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-graduação, tratada isoladamente, apresentou execução abaixo de 70%, precisamente **68,97%** (Fonte - [Planilha Orçamento e Execução Jan a Out/2016 - SEI 0279255](#)).

11. A Diretoria de Avaliação, por meio do Despacho CGAP 0322051, prestou as seguintes informações em relação à execução de 68,97% da ação 20RN:

*"Do orçamento total de R\$13.079.220,00, R\$2.000.000,00 foram destinados para a compra de notebooks para a Avaliação Quadrienal. Uma vez que a licitação desse tipo de equipamento é realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação, houve remanejamento de recursos para atendimento da demanda (Processos 23038.000575/2017-57).*

*Os R\$11.079.220,00 remanescentes foram distribuídos da seguinte forma:*

- *R\$800.000,00 - Destaque concedido por demanda do Gabinete, para custeio de atividade avaliativa referente ao Ciência sem Fronteiras;*
- *R\$5.877.675,49 - Custeio de passagens e diárias para atividades avaliativas com consultores ad hoc, incluindo reuniões na CAPES e em Instituições de Ensino Superior, além de visitas a Programas de Pós-Graduação.*
  - *Temos um saldo remanescente de R\$186.462,61, inscrito em RAP, destinado à quitação de faturas de passagens e Auxílios de Avaliação Educacional de eventos realizados ao longo de dezembro de 2016, dentro do prazo de execução.*
- *R\$3.093.113,30 – Concessão de Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) para os consultores envolvidos com as atividades avaliativas promovidas pela DAV.*
  - *Temos um saldo de R\$22.920,00, inscrito em RAP, para concessão do AAE de atividades realizadas em dezembro de 2016, ou para propostos que ainda não tinham apresentado documentação completa para a concessão;*
- *R\$238.353,00 - Concessão do Programa de Apoio ao Coordenador de Área – Pró-Área, para as 49 áreas de avaliação. Foram concedidos apoios a 45 coordenadores em 2016.*
  - *Temos um saldo de R\$22.500,00, inscrito em RAP, para concessão aos quatro propostos que tiveram problema com a abertura de conta do Banco do Brasil, impossibilitando a transferência dos recursos ainda em 2016;*
- *R\$1.051.000,00 foram empenhados para pagamento do contrato 20/2016, firmado entre CAPES e CGEE, que previa a entrega de 4 produtos, sendo:*
  - *Produto 1 – Entregue, validado e pagamento de R\$105.100,00 efetuado em 2016;*
  - *Produto 2 – Entregue, validado após revisão do produto, e pagamento de R\$210,200,00 realizado em janeiro de 2017, utilizando saldo inscrito em RAP;*
  - *Produtos 3 e 4 – Entregues em 26/12/2016, não foram validados pela equipe técnica da CAPES. A revisão solicitada foi entregue à CAPES em 25 de janeiro de 2017, e está em processo de validação para posterior execução financeira (saldo em RAP de R\$735.700,00)"*

12. Das alegações constantes no Despacho CGAP 0322051, pode-se concluir que a execução da ação 20RN excedeu o percentual de 70%, utilizado pela AUD/CAPES como referência para o trabalho aqui tratado, estando, portanto, acima dos parâmetros considerados adequados.

#### **Programa 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**

Ação	Plano Orçamentário	Diretoria	Dotação Autorizada	Executado	%
<b>00M1 - Benefícios</b>			<b>43.116,00</b>	<b>43.116,00</b>	<b>100,00</b>

<b>Assistenciais decorrentes do Auxílio-funeral e Natalidade</b>					
	0001 - Auxílio-funeral e Natalidade de Civis	DGES	43.116,00	43.116,00	100,00
<b>09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>			<b>12.372.725,00</b>	<b>11.372.725,00</b>	<b>91,92</b>
	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	DGES	12.372.725,00	11.372.725,00	91,92
<b>2000 - Administração da Unidade</b>			<b>97.698.107,00</b>	<b>94.149.999,37</b>	<b>96,37</b>
	0000 - Administração da Unidade	DGES/DTI	97.698.107,00	94.149.999,37	96,37
<b>2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>			<b>854.449,00</b>	<b>854.449,00</b>	<b>100,00</b>

	0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	DGES	854.449,00	854.449,00	100,00
<b>2010 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>338.533,00</b>	<b>318.533,00</b>	<b>94,09</b>
	0001 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	DGES	338.533,00	318.533,00	94,09
<b>2011 - Auxílio- transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>49.632,00</b>	<b>49.632,00</b>	<b>100,00</b>
	0001 - Auxílio- transporte - Civis	DGES	49.632,00	49.632,00	100,00
<b>2012 - Auxílio- alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>			<b>2.760.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>67,39</b>
	0001 - Auxílio- alimentação de civis	DGES	2.760.000,00	1.860.000,00	67,39

<b>20TP - Pessoal Ativo da União</b>			<b>52.812.367,00</b>	<b>50.860.290,00</b>	<b>96,30</b>
	0000 - Pessoal Ativo da União	DGES	52.812.367,00	50.860.290,00	96,30
<b>216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos</b>			<b>147.804,00</b>	<b>147.804,00</b>	<b>100,00</b>
	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	DGES	147.804,00	147.804,00	100,00
<b>4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>			<b>1.278.420,00</b>	<b>712.095,66</b>	<b>55,70</b>
	0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	DGES	1.278.420,00	712.095,66	55,70

13. O Programa 2109 alcançou o percentual de execução de 95,26%. Ocorre, porém, que a ação 2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares, teve execução de 67,39%, patamar abaixo do corte de 70% considerado para esta auditoria. A ação 4752 - Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação também não conseguiu atingir a execução mínima de 70%, pois apresentou o percentual de 55,70% (Fonte - Planilha Orçamento e Execução Jan a Out/2016 - SEI 0279255).

14. A Coordenação de Administração de Pessoal/CGGP/DGES, conforme os termos do Despacho CAP 0307052, informou que "*a ação 2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares apresentou uma execução abaixo do corte estabelecido pela Auditoria em virtude da suspensão da solicitação para a realização de novo concurso público para repor a força de trabalho da CAPES, comunicada durante o primeiro semestre de 2016, quando já havia sido elaborada previsão orçamentária considerando o pagamento de auxílio alimentação a 502 servidores*".

15. Por seu turno, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CGGP/DGES, de acordo com o disposto no Despacho CDP 0306338 alegou que, em virtude da suspensão temporária e parcial do

PIDRH, em fevereiro de 2016, houve um impacto na execução orçamentária da ação 4752, nos termos abaixo:

A suspensão do PIDRH foi mantida até a segunda quinzena do mês de julho de 2016, gerando um impacto na execução orçamentária da ação em questão. No período de janeiro a julho de 2016 foram mantidos apenas os apoios aos cursos de Idioma e de Educação formal (Graduação, Pós-graduação *lato sensu* e Pós-graduação *stricto sensu*) já iniciados no ano de 2015, de forma a evitar a interrupção das capacitações e não comprometer o desenvolvimento dos estudos dos servidores. Dessa forma, a concessão de apoio do PIDRH para novas ações de capacitação, tanto Educação Formal quanto Cursos de Aperfeiçoamento (cursos de curta duração e de idioma), tiveram início somente a partir do segundo semestre de 2016 não havendo, portanto, tempo hábil para uma execução superior ao corte proposto pela Auditoria.

16. As manifestações da CAP e da CDP, ambas da CGGP/DGES, devem ser acolhidas, pois restou demonstrado que as ações 2012 e 4752 não alcançaram o percentual de 70%, proposto pela AUD/CAPES para o presente trabalho, por circunstâncias decorrentes de decisões tomadas pela Alta Administração, face à grave restrição orçamentária imposta à CAPES.

## RESULTADO DOS TRABALHOS

17. Foi possível constatar que os programas sob responsabilidade da CAPES obtiveram execução satisfatória, acima do patamar estabelecido, qual seja 70%, considerado o período de Janeiro a Outubro de 2016.

18. Ressaltamos, ainda, que as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão acerca das ações 2012 e 4752, que apresentaram execução inferior ao percentual de 70%, são razoáveis e que o não atingimento deste parâmetro se deu por decisões tomadas pelo Gabinete da Presidência a partir das restrições e dificuldades experimentadas no exercício de 2016, no que diz respeito às profundas restrições orçamentárias que alcançaram a CAPES.

19. Somos pelo encaminhamento do presente Relatório de Auditoria ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Executiva da CAPES, para ciência.

20. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Marcos Mendonça da Silva**

Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor(a)-Chefe**, em 26/01/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0320871** e o código CRC **66C5AC5D**.